



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 397

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado à Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a seguinte indicação:

- como gestora do contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo urbano, indico que revise a rota da linha São José/Aeroporto, de forma que abranja o Bairro Simeão Ferreira.

**Justificativa:** Os moradores do referido bairro tem que se deslocar por mais de um quilômetro até o ponto mais próximo da linha São José/Aeroporto, pelo que a alteração proporcionará melhores condições para os usuários. Registra-se que o acréscimo de um quilômetro na linha acarretará custo irrisório para a concessionária.

Bom Despacho, 18 de outubro de 2021

Vereador Professor Eder Tipura